



# **Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2023-2024**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2023 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA VSN PRODUÇÕES-ME.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000.**

**CONTRATADA: VSN PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.652.232/0001-31, sediada na Av. Francisco Pereira de Barros, nº 263, centro no município de Palmas de Monte Alto, Bahia, Cep: 46.460-000.**

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados entre si, o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 36/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

**1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 36/2023, celebrado entre as partes em 08 de setembro de 2023, do qual teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veiculação de ações institucionais em portal de alcance regional durante o exercício de 2023, para atender as demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 36/2023, até 31 de agosto de 2024.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO**

**3.1 - O valor inicialmente contratado será mantido conforme especificações descritas na CLÁUSULA QUARTA do contrato, mantendo a forma de pagamento para os dias e meses ali descritos, alterando o ano**

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**



# **Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2023-2024**



de 2023 para o ano de 2024, cujo valor global contratado foi de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

4.1 - As despesas orçamentárias decorrente do presente termo aditivo, correrão por contas do orçamento financeiro do ano de 2024, já aprovado pela Câmara Municipal de Riacho de Santana, conforme descrição a seguir:

Unidade Orçamentária 01.01 - Câmara Municipal  
Projeto/Atividade 2002- Poder Legislativo  
Elemento de Despesa 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica

4.2 - As despesas orçamentárias acima descritas obrigatoriamente necessitam ser apostiladas nos termos do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1- A alteração contratual de que trata este instrumento tem como fundamentação legal o art. 57. Inc. II e IV, da Lei 8.666/93.

5.2- O referido aditamento está previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do deste termo que foi pactuado, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho de Santana/Bahia, em 29 de abril de 2024.



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024



GILMAR RIBEIRO  
DA  
CRUZ:7110263959  
1

Digitally signed by GILMAR RIBEIRO  
DA  
CRUZ:7110263959  
DN: cn=GILMAR RIBEIRO DA  
CRUZ:7110263959, o=BR, ou=ICP,  
email=emercos-cardoso13@hotmail.com  
Date: 2024.04.28 11:30:31 -0300

Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Gilmar Ribeiro da Cruz  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente,  
VILSON DA SILVA NUNES  
Data: 29/04/2024 11:03:55 -0300.  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VSN PRODUÇÕES-ME.  
CNPJ: 20.652.232/0001-31  
Wilson da Silva Nunes  
Representante Legal  
Contratado

Testemunhas:

1 -  \_\_\_\_\_

CPF: 078 574 215-88

2 -  \_\_\_\_\_

CPF: 068 530 245-57



PREF. MUN. DE PALMÁS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira  
Centro  
PALMÁS DE MONTE ALTO  
BA.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a):  
Sr (ª) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
18/03/2024, sob processo de nº e certidão sob nº  
313/2024, emitida em: 18/03/2024.

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à AVN FRANCISCO PEREIRA DE BARROS, nº263, CASA, CENTRO, inscrita neste município sob nº 300708756, CPF/CNPJ:20.652.232/0001-31 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : VSN PRODUÇÕES LTDA, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu ANA LÚCIA PINTO VIDAL , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90(Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

PALMÁS DE MONTE ALTO - BA

Ana Lúcia Pinto Vidal  
SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS  
Funcionário nº 2555

Ana Lúcia Pinto Vidal  
SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS  
Diretor(a) de Tributos



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.652.232/0001-31  
**Razão Social:** VSN PRODUÇÕES LTDA  
**Endereço:** AV FRANCISCO PEREIRA DE BARROS 263 CASA / CENTRO / PALMAS DE MONTE ALTO / BA / 46460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041605195258109702

Informação obtida em 29/04/2024 12:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 29/04/2024 12:21

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241826302

RAZÃO SOCIAL	
VSN PRODUcoes LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
118.141.563 - INAPTO	20.652.232/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VSN PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 20.652.232/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:27 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **24EB.CC37.5D19.15DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VSN PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.652.232/0001-31  
Certidão nº: 29547474/2024  
Expedição: 29/04/2024, às 12:21:57  
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VSN PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.652.232/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00444550E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** VSN PRODUÇÕES - ME  
**CNPJ:** 20.652.232/0001-31  
**Endereço:** AV. FRANCISCO PEREIRA DE BARROS, Nº 263, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO-BA 46460-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, segunda-feira, 29 de abril de 2024